

ATA IV – DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (OBRAS III), DESTINADA A REGISTRAR A ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 21/2020, PROCESSO Nº 042.1281/2020 – SDR.

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 08h00min na sede da SEMA, situada à Rua Firmino Pires, nº 121, Centro, em Teresina-Piauí, reuniu-se a CPL/Obras III, Decretos nº 19.355, de 06/01/2020, e nº 19.767, de 18/05/2020 – Gabinete do Prefeito, composta pelos membros Lia Christine Furtado Lopes dos Passos, Érika Samara Lima Araújo, Fabiana Costa do Nascimento e Oscar Briozo do Nascimento Filho, sob a presidência do primeiro, para registrar o resultado da análise e julgamento das Propostas de Preços (Envelope nº 02) oferecidas à Concorrência Pública nº 21/2020, que tem como objeto a contratação de empresa para execução dos serviços de implantação de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da localidade Boa Hora, Zona Rural Norte de Teresina-PI. Inicialmente, informamos que a análise das propostas de preço foi realizada com base no Decreto nº 19.217, de 13/11/2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.658 em 28/11/2018. Cumpre ressaltar que os valores globais apresentados nas Propostas de Preços ofertadas pelas empresas constam na Ata III. Procedendo-se a análise de julgamento, registramos, que a empresa V.M. Veloso Cerqueira EPP (VM Service) foi **desclassificada** por apresentar preço unitário superior ao da planilha orçamentária da Prefeitura de Teresina (item item 1.1. de sua planilha orçamentária), em todas as ruas, descumprindo assim o item 10.11 “a” do Edital. Foi observado ainda, por esta Comissão, que as planilhas das ruas “Projetada 08”, “Projetada 09” e “Projetada 10” da referida empresa estão com erro no título. Destarte, obteve-se a seguinte ordem classificatória: **1º lugar: Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP de R\$ 725.074,29 (setecentos e vinte e cinco mil, setenta e quatro reais e vinte e nove centavos); 2º lugar- Arcon Construções e Consultoria Ltda. EPP - R\$ 726.521,77 (setecentos e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos); e 3º lugar: Construtora Saker Ltda. ME - R\$ 848.378,14 (oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).** Ressaltamos ainda, que, conforme o art. 14 do decreto citado acima, só foram analisadas, julgadas e classificadas as três propostas com menor preço, ficando as demais a serem analisadas e classificadas oportunamente, em caso de necessidade. Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa **Franca Construções, Manutenção e Serviços Ltda. EPP** por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. A Comissão informa ainda que será dado conhecimento do resultado do julgamento das referidas Propostas aos participantes, abrindo-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso quanto à fase de classificação das Propostas de Preços. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos Membros desta Comissão. Teresina (PI), 27 de outubro de 2020.

COMISSÃO:

- 1) Lia Christine Furtado Lopes dos Passos (Presidente): *Lia Passos*
- 2) Érika Samara Lima Araújo (Membro): *Érika Samara Lima Araújo*
- 3) Fabiana Costa do Nascimento (Membro):
- 4) Oscar Briozo do Nascimento Filho (Membro):